



RELATÓRIO

5. ELABORAÇÃO E EMISSÃO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE CIRCULAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL (DOGO)

Elaborado por:

Fábio Augusto Medina – Engenheiro

Aprovado por:

Neemias Xavier Pereira dos Santos – Chefe de Departamento

GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE OPERAÇÃO (GOG)

Aprovado por:

Edson Barbaeiro Artibani – Gerente

GERÊNCIA GERAL DE OPERAÇÃO (GOO)

Aprovado por:

Silas Daniel dos Santos Lima – Gerente Geral de Operação (Interino)

Lei nº _____, de _____ de _____ de 201

Autoriza a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM – a reparar os danos causados a usuários prejudicados por paralisação na prestação do serviço, na forma que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM autorizada a proceder, independentemente do procedimento estabelecido pelo artigo 65 da Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, à reparação pecuniária aos usuários prejudicados pela paralisação total dos serviços de trens metropolitanos de passageiros por ela operados, em virtude de ocorrências notáveis internas e desde que identificado o nexo de causalidade ensejador da responsabilidade prevista no § 6º do artigo 37 da Constituição da República

§ 1º Consideram-se ocorrências notáveis internas, para efeito do disposto nesta lei, as falhas nos sistemas da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, devidamente atestadas pela sua área técnica, que resultem na paralisação da circulação de trens por tempo prolongado, em seu horário de operação comercial, e que acarretem a determinação de desembarque de todos os usuários da composição, com o acionamento de sistemas alternativos de transporte.

§ 2º Não serão consideradas como ocorrências notáveis internas, passíveis de reparação nos termos autorizados por esta lei, as paralisações imputáveis a fatores externos, geradas por fenômenos da natureza ou provocadas por terceiros.

Artigo 2º - A reparação pecuniária autorizada por esta lei será devida exclusivamente aos usuários prejudicados, mediante a entrega de até 5 (cinco) bilhetes próprios, equivalentes ao bilhete unitário de acesso ao sistema ferroviário, na proporção dos danos causados, nos termos e condições estabelecidos na sua regulamentação.

Artigo 3º - Sem prejuízo da reparação autorizada por esta lei, deverá ser disponibilizado meio alternativo de complementação da viagem contratada, sem custo adicional, ao usuário atingido pela paralisação do serviço.

Artigo 4º - Os representantes da Fazenda do Estado junto à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.

Artigo 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos _____ de _____ de 201 .
Márcio França
(Republicado por ter saído com incorreções no D.A.L. de 21/8/2018)

MOÇÕES

MOÇÃO Nº 56, DE 2018

Senhor Presidente,

Apresento para V.Exa, nos termos do artigo 154 do Regimento Interno, a presente moção de congratulação, a ser encaminhada ao Vereador Tio Marcão da Feira (PROS), para aplaudir sua posse na Câmara dos Vereadores de Poá.

A assembleia cumprimenta e saúda o Vereador de Poá, Tio Marcão da Feira, pela sua posse em cargo legislativo, por sua postura exemplar em cargo público, por sua notoriedade; e deseja-lhe um bom mandato.

Não sem obstáculos o Vereador Tio Marcão da Feira reconhecidamente prestará esforços e batalhará por condições de vida cada vez melhores para a população de Poá. É um parlamentar e cidadão notório, com qualidades destacáveis como sua integridade, plenitude, profissionalismo e seriedade. Acreditamos na qualidade de seu trabalho, e no seu comprometimento com as demandas e urgências do município, bem como de sua população.

Requeiro que seja dada ciência dessa manifestação ao Gabinete do Vereador Tio Marcão da Feira, que está situado na Rua Vereador José Calil, 100 – Centro – Poá-SP CEP 08557-901.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude o valioso trabalho do Vereador Tio Marcão da Feira que acaba de se iniciar.

Sala das Sessões, em 21/8/2018.

a) Gustavo Petta

REQUERIMENTOS

ITAMAR BORGES

1799/2018

Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Jaguariúna.

1800/2018

Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Mirassol.

1801/2018

Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Nipão.

1802/2018

Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Embaúba.

1803/2018

Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Sud Mennucci.

1804/2018

Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Avaré.

1805/2018

Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Euclides da Cunha Paulista.

1806/2018

Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de General Salgado.

1807/2018

Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Limeira.

1808/2018

Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Paranapuã.

1809/2018

Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Urupês.

REQUERIMENTO Nº 1810, DE 2018

REQUEREMOS, nos termos do artigo 13, § 2º da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 34 da Consolidação do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 9 (nove) Deputados, com a finalidade de, no prazo de 90 (noventa) dias, investigar o caso das "Fake News" (Notícias falsas) que surgem diariamente nas redes sociais, no Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento geral existe hoje uma indústria de criação e fomento de "fake news" no Brasil e no mundo, as quais têm o poder de exercer influência em todos os segmentos de nossa sociedade.

Com a proximidade das eleições, o aumento considerável das "fake news", disseminadas por interesses escusos, pode interferir no próprio pleito, como, estima-se, ocorreu nas últimas eleições presidenciais dos Estados Unidos, onde várias notícias falsas sobre as eleições tiveram mais alcance no Facebook do que as principais histórias eleitorais de 19 grandes fontes de notícias, como os jornais "New York Times", o "Washington Post" e a NBC News. Em virtude desses fatos, a imprensa, e mesmo o congresso americano, se debruçou sobre esses acontecimentos e foi descoberta uma verdadeira indústria de notícias falsas. Hoje sabemos que esse tipo de comércio virtual já chegou ao nosso país e ao Estado de S. Paulo.

Ao mesmo tempo verifica-se o aumento do número de projetos de lei no Congresso Nacional para tratar e disciplinar essa situação, impondo punições para quem produzir e divulgar informações falsas. Alguns também punem o compartilhamento, o que abre brecha para que os usuários de redes sociais como o Facebook e o Twitter sejam penalizados mesmo que saibam a falsidade do conteúdo. As penas variam de 2 (dois) meses a 8 (oito) anos de reclusão. Atualmente existem 16 (dezesseis) projetos em debate no Congresso, sendo que 14 (catorze) estão na Câmara dos Deputados e 2 (dois) no Senado Federal.

Vale também ressaltar que essas notícias falsas podem fazer com que aumente o número de pessoas doentes, por falta de vacinação, ou pelo uso inadequado de medicamentos e outras substâncias, podendo inclusive levar a óbitos. O apelo emocional para se utilizar determinado produto sem comprovação científica, denúncias de vacinas que prejudicam a vitalidade e anúncios de medicamentos milagrosos contra o câncer se espalham como vírus, e podem ser tão ou mais maléficos do que esses microorganismos.

Uma simples busca com o termo "tratamento de câncer" no Google, por exemplo, resulta em mais de 4 (quatro) milhões de páginas e artigos e sites sobre o assunto. No You Tube, há uma infinidade de vídeos sobre a origem e a cura de inúmeras doenças, todos sem comprovação. Para o médico Maurie Markman, Presidente da Cancer Treatment Centers of America (CTCA), nos EUA, que acompanha o fenômeno nos últimos anos, os impactos são preocupantes. "Notícias falsas podem fazer com que aumente o número de pessoas doentes por falta de vacinação ou pelo uso inadequado de medicamentos ou outras substâncias e, infelizmente, até mesmo, levar a óbitos", explica o renomado médico.

O ato de compartilhamento não atinge grandes proporções se não tiver uma motivação mais forte ou mesmo um projeto elaborado e minuciosamente planejado para atingir seu objetivo, por isso que, quando nos deparamos com as "fake news", elas costumam ser bombásticas e ter um viés dramático, sobre algo que está acontecendo ou pode vier a acontecer.

Diante de todas essas aberrações que vemos diariamente nas redes sociais é fundamental verificar qualquer informação antes de dividir com alguém, pois se repassarmos toda e qualquer notícia sem constatar a sua veracidade, poderemos induzir as pessoas a trilhar por caminhos errados e prejudiciais a sua saúde, bem como, a propagar informações falsas e difamatórias sobre pessoas idôneas, que por motivos políticos estão sendo acusadas de forma difamatória e perversa, com intuito de prejudicá-las perante a nossa sociedade.

Justifica-se, portanto, a urgente constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, em profundidade, a extensão dessas irregularidades e qual o ônus acarreta aos cofres públicos e aos cidadãos.

Sala das Sessões, em 21/8/2018.

a) Edson Giriboni a) André Soares a) Adilson Rossi a) Ramalho da Construção a) Antonio Salim Curiati a) Ed Thomas a) Gileno Gomes a) Doutor Ulysses a) Afonso Lobato a) Roberto Massafera a) Abelardo Camarinha a) Rafael Silva a) Barros Munhoz a) Roberto Moraes a) Gil Lancaster a) Rita Passos a) Davi Zaia a) Chico Sardelli a) Ricardo Madalena a) Cezinha de Madureira a) Delegado Olim a) Carlos Giannazi a) Orlando Bolçone a) Roberto Engler a) Hélio Nishimoto a) Luiz Turco a) Roberto Tripoli a) Gilmaci Santos a) Rodrigo Moraes a) Luiz Carlos Gondim a) Ana do Carmo a) Jorge Caruso a) Reinaldo Alguz

DESPACHOS

PROJETO DE LEI Nº 871, DE 2013

DESPACHO

Aprovada a retirada.

Arquive-se

Em 21/08/2018.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

Comissões

CONVOCAÇÕES

CPI - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SAÚDE - OS'S

CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "apurar denúncias de irregularidades nos contratos celebrados com Organizações Sociais da Saúde - OS's, pelas Prefeituras e pelo Governo do Estado de São Paulo", para uma Reunião a realizar-se no dia 22/08/2018, quarta-feira, às 14 horas, no Plenário Tiradentes, com a finalidade de:

1. Apreciar requerimentos constantes da pauta anexa;

2. Proceder à oitiva da Sra. Glória Regina Bejarano Dalbone, Presidente do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS.

Membros Efetivos

Cássio Navarro

Marco Vinholi

Carlos Neder

Edmir Chedid

Barros Munhoz

Jorge Caruso

Wellington Moura

Cezinha de Madureira

Roberto Moraes

Sala das Comissões, em 20/08/2018.

Deputado Edmir Chedid - Presidente

23ª Reunião da CPI - Organizações Sociais da Saúde - OS's

1 - 13/07/2018 - Deputado Carlos Neder - Requerimento nº 88/2018 - Requer a convocação do Sr. Mauro Auler, Secretário de Administração da Prefeitura de Amparo, com o objetivo de prestar informações e esclarecimentos sobre os procedimentos afetos aos chamamentos públicos, contratos, execução e fiscalização dos contratos celebrados entre o município de Amparo e as Organizações Sociais para gestão de serviços de saúde, em especial sobre a contratação do Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública - GAMP, bem como sobre outros assuntos pertinentes ao objeto desta CPI.

- 13/07/2018

2 - 20/08/2018 - Deputado Edmir Chedid - Requerimento nº 94/2018 - Requer a convocação do Sr. Antonio Helio Favoretto, vereador do município de Amparo, com o objetivo de prestar informações e esclarecimentos sobre os procedimentos afetos aos chamamentos públicos, contratos, execução e fiscalização dos contratos celebrados entre o município de Amparo e as Organizações Sociais para gestão de serviços de saúde, em especial sobre a contratação do Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública - GAMP, bem como sobre outros assuntos pertinentes ao objeto desta CPI.

- 20/08/2018

3 - 10/08/2018 - Deputado Carlos Neder e Deputado Edmir Chedid - Requerimento nº 91/2018 - Requer a convocação do Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes, presidente da Fundação do ABC - FUABC, ou da Sra. Adriana Berringer Stephan, vice-presidente, caso esteja respondendo pela presidência, bem como dos gestores/diretores indicados pela FUABC, responsáveis pelos contratos de gestão do Hospital Municipal Dr. Radamés Nardini, em Mauá; e do Hospital Estadual Mário Covas, em Santo André, com o objetivo de prestarem informações e esclarecimentos sobre as unidades supracitadas, além de outros assuntos pertinentes ao objeto desta CPI.

- 10/08/2018

4 - 10/08/2018 - Deputado Carlos Neder e Deputado Edmir Chedid - Requerimento nº 92/2018 - Requer a convocação do Sr. João Paulo Baptista Campi, ex-coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos da Secretária de Saúde do Estado de São Paulo e sócio da empresa Duosystem Tecnologia e Informática LTDA., que detém contrato com a Central de Regulação de Oferta de Vagas nos Serviços de Saúde - CROSS do Estado de São Paulo, com o objetivo de prestar informações e esclarecimentos sobre assuntos pertinentes ao objeto desta CPI.

- 10/08/2018

5 - 20/08/2018 - Deputado Marco Vinholi - Requerimento nº 95/2018 - Requer seja convidado o Sr. Danilo Druzian Otto, Coordenador de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCS) da Secretaria de Estado da Saúde, para prestar esclarecimentos sobre contratos celebrados entre o Governo do Estado de São Paulo e as Prefeituras Municipais.

- 20/08/2018

6 - 20/08/2018 - Deputado Marco Vinholi - Requerimento nº 96/2018 - Requer sejam convidados os seguintes representantes da OSCIP Adesaf (Associação de Desenvolvimento Econômico Social às Famílias): Sra. Nayene Ponte do Carmo, atual Presidente da ONG, e a Sra. Fernanda Adelaide Gouveia, fundadora e ex-presidente, atualmente presidente da Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo), para prestarem esclarecimentos sobre contratos irregulares com a Prefeitura de São Vicente.

- 20/08/2018

CPI - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SAÚDE - OS'S

CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "apurar denúncias de irregularidades nos contratos celebrados com Organizações Sociais da Saúde - OS's, pelas Prefeituras e pelo Governo do Estado de São Paulo", para uma Reunião a realizar-se no dia 22/08/2018, quarta-feira, às 14h30, no Plenário Tiradentes, com a mesma finalidade da reunião convocada para às 14h00 da mesma data.

Membros Efetivos

Cássio Navarro

Marco Vinholi

Carlos Neder

Edmir Chedid

Barros Munhoz

Jorge Caruso

Wellington Moura

Cezinha de Madureira

Roberto Moraes

Membros Substitutos

Carla Pignatari

Hélio Nishimoto

José Américo

Rogério Nogueira

Caio França

Itamar Borges

Milton Vieira

Coronel Camilo

Davi Zaia

Sala das Comissões, em 20/08/2018.

Deputado Edmir Chedid - Presidente

COMUNICADOS

COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

COMUNICADO

COMUNICO às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros deste Órgão Técnico, a realização de uma Reunião Ordinária dia 22/08/2018, quarta-feira, às 11:00 horas, no Auditório Teotônio Vilela, a fim de discutir, em Audiência Pública, o Plano Diretor de Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário do Estado de São Paulo, com a presença dos Senhores Giovanni Pengue Filho e Nelson Raposo de Mello Júnior, respectivamente Diretor-Geral e Diretor de Procedimento e Logística da Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP).

Membros Efetivos

Carla Pignatari

Márcio Camargo

Enio Tatto

José Zico Prado

Almo Demarchi

Edmir Chedid

Chico Sardelli

Léo Oliveira

Milton Vieira

Membros Substitutos

Analice Fernandes

Roberto Massafera

Geraldo Cruz

José Américo

Rogério Nogueira

Coronel Camilo

Roberto Moraes

Ricardo Madalena

Campos Machado

PSD

PPS

PR

PTB

Sala das Comissões, em 16/08/2018.

Deputado José Zico Prado - Presidente

Debates

14 DE AGOSTO DE 2018
118ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: DOUTOR ULYSSES, RAUL MARCELO, MARCOS LULA MARTINS, MARCO VINHOLI, CAUÊ MACRIS e CARLÃO PIGNATARI

Secretaria: CORONEL TELHADA

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - DOUTOR ULYSSES

Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - CORONEL TELHADA

Narra ocorrências recentes em que foram assassinados um guarda municipal, na Bahia, e um policial militar, no Espírito Santo. Faz críticas à feirinha da madrugada, na região central de São Paulo, pela perturbação causada ao Hospital Nossa Senhora do Para. Mostra foto de obras, na localidade, que interferem na segurança do prédio do hospital.

3 - PRESIDENTE DOUTOR ULYSSES

Nos termos regimentais, em nome da Presidência efetiva, cancela sessão solene antes convocada para o dia 21/08, às 10 horas, para "Homenagem ao Exército Brasileiro e ao seu patrono, marechal Luís Alves de Lima, Duque de Caxias", por solicitação do deputado Fernando Capez.